

LEI Nº 4 380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Partes mantidas pelo Congresso Nacional, após voto presidencial, do Projeto que se transformou na Lei nº 4 380, de 21 de agosto de 1964, que institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH), as sociedades de crédito imobiliário, as letras imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

(Publicado no D.O. de 30.9.64)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na primeira página, 2ª coluna,

Após o Preâmbulo, onde se lê:

Art. 54.

Leia-se:

Art. 4º.

Após o item V, onde se lê:

Art. 5º.

Leia-se:

Art. 54.